



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N.º 080/2014

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre a Concorrência Pública nº 30/2014.

Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento, enviado em 02 de junho de 2014, por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 30/2014, informamos o que se segue, com base nos esclarecimentos prestados pela Assessoria Institucional do TJCE, responsável pela elaboração do Termo de Referência que originou o referido certame:

Pergunta 1: *“Quanto aos subitens 20, 21 e 26 do Item 1.1 Sistema Multifuncional de Imagem Colorido do Anexo 02 – Especificações Técnicas do Edital:*

“1.1. Sistema Multifuncional de Imagem Colorido:

20. A Solução será acompanhada de servidor de impressão, com no mínimo 3GB de Memória RAM capacidade mínima de armazenamento de 320GB e Processador com mínimo de 2(dois) núcleos, ou equivalente, com velocidade mínima de 2,8GHz;

21. Controle de filas de impressão que permita imprimir, reter e reimprimir arquivos;

26. Os equipamentos, servidores, módulos de acabamento e demais acessórios obrigatórios deverão ser novos e de primeiro uso, não podendo ser remanufaturados ou reconicionados.”

Pergunta:

Entende-se que as especificações discriminadas remetem-se a 01(um) Servidor de Impressão EXTERNO da mesma marca ou homologado pelo fabricante do equipamento Multifuncional, acompanhado de Software de gerenciamento de Impressão que permita criar filas de impressão com recursos de imprimir, reter e reimprimir arquivos.

O entendimento está correto?”

Resposta 1: Levando-se em consideração o disposto no edital, as especificações remetem-se à 01 (um) SERVIDOR DE IMPRESSÃO EXTERNO, o qual deverá ser da mesma marca ou homologado pelo fabricante.

No que concerne as funcionalidades de criação de filas de impressão com as opções de imprimir, reter e reimprimir arquivos, **tais recursos devem ser atendidos conforme solicitado no edital.**

Pergunta 2: “Quanto aos subitens 21, 22 e 27 do Item 1.2 Sistema Multifuncional de Imagem Preto e Branco do Anexo 02 – Especificações Técnicas do Edital:

“1.2. Sistema Multifuncional de Imagem Preto e Branco:

21. A Solução será acompanhada de servidor de impressão, com no mínimo 2GB de Memória RAM capacidade mínima de armazenamento de 250GB e Processador com mínimo de 2(dois) núcleos, ou equivalente, com velocidade mínima de 2,6GHz;

22. Controle de filas de impressão que permita imprimir, reter e reimprimir arquivos;

27. Os equipamentos, servidores, módulos de acabamento e demais acessórios obrigatórios deverão ser novos e de primeiro uso.”

Pergunta:

Entende-se que as especificações discriminadas remetem-se a 02(dois) Servidores de Impressão EXTERNOS da mesma marca ou homologados pelo fabricante do equipamento Multifuncional, acompanhados de Softwares de gerenciamento de Impressão que permita criar filas de impressão com recursos de imprimir, reter e reimprimir arquivos.

O entendimento está correto?”

Resposta 2: Levando-se em consideração o disposto no edital, as especificações remetem-se à 02 (dois) SERVIDORES DE IMPRESSÃO EXTERNOS, os quais deverão ser da mesma marca ou homologado pelo fabricante.

No que concerne as funcionalidades de criação de filas de impressão com as opções de imprimir, reter e reimprimir arquivos, **tais recursos devem ser atendidos conforme solicitado no edital.**

Atenciosamente,


Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 30/2014.